REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10/2021

Cria a Frente Parlamentar de Acompanhamento dos Tributos do Município de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Frente Parlamentar de Acompanhamento dos Tributos do Município de Salvador.

Art.2º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala da Comissão, 09 de fevereiro de 2021.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Duda Sanches

Edvaldo Brito

Isnard Araújo

Marcelle Moraes

Maurício Trindade